

nº 1061/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.638, de 03/11/2021, com efeitos a contar do dia 28/11/2022.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874862

PORTARIA Nº 857/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/11/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 35/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.605-7, mandada instaurar pela Portaria nº 1059/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.638, de 03/11/2021, com efeitos a contar do dia 28/11/2022.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874863

PORTARIA Nº 858/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/11/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 18/2022, deflagrada pela Portaria nº 191/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2022, publicada no D.O.E. nº 21.775, de 20/05/2022, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 197.932-9, com efeitos a contar do dia 16/11/2022.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874865

PORTARIA Nº 859/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/11/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **Sindicância Acusatória nº 21/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 659.057-8, mandada instaurar pela Portaria nº 332/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/04/2022, publicada no D.O.E. nº 21.781, de 30/05/2022, com efeitos a contar do dia 26/11/2022.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874867

PORTARIA Nº 850/PCSC/DGPC/CORPC, de 24.11.2022.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 11/2022, deflagrada pela Portaria nº 41/PCSC/DGPC/CORPC, publicada no DOE nº 21.736, de 24/03/2022, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0655702-3-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de **24.11.2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874881

PORTARIA Nº 851/PCSC/DGPC/CORPC, de 24.11.2022.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 35/2022, deflagrada pela Portaria nº 530/PCSC/DGPC/CORPC, publicada no DOE nº 21.861, de 21/09/2022, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 0322743-0-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de **25.11.2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874883

PORTARIA Nº 162/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/11/2022

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE/SC nº 21.850 de 05/09/2022, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DE PAULA**, matrícula nº 985.017-1, como fiscal da Autorização de Fomento nº 140/SECOA/PCSC/2022, PCSC 123545/2022.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874905

PORTARIA Nº 57/SEA - GAB/DGPC/PCSC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da subdelegação de competência esculpida pelo Decreto

Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, c/c a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, na conformidade do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANA PAULA SCHAFRANSKI FERREIRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 983.098-7; **ROSELI CAVALIERI**, Agente de Polícia, matrícula nº 222.882-3; **PAULO VICTOR DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula nº 985.434-7; **IVANDRO DE LIMA**, Agente de Polícia, matrícula nº 974246-8 e **LARISSA FERREIRA MAFRA**, Agente de Polícia, matrícula nº 992.377-2; como membros titulares e **ISABELA GONÇALVES ORNELAS ECHTERHOFF**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 608.997-6, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, no âmbito da Polícia Civil, conforme PCSC 116896/2022, pelo período de 01(um) ano, a contar da publicação, revogando-se a Portaria nº 811/GAB/DGPC/PCSC de 10/05/2022.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 874623

Corpo de Bombeiros Militar**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 24193/2022 e Cláusula Oitava, item 8.1.2.1, do Contrato nº 0076/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar a empresa **VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ Nº 34.161.949/0001-95, a penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 32.717,25 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseite reais e vinte e cinco centavos)** pelo atraso no fornecimento do objeto do Contrato nº 0076/2022/CBMSC (Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0051/2022/CBMSC).

Cod. Mat.: 874579

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 24752/2022 e Cláusula Oitava, itens 8.1.2.2 e 8.1.3.1, do Contrato nº 0023/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e arts. 110 e 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar a empresa **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº 35.233.831/0001-98, as penalidades de **MULTA** no valor **R\$ 2.520,99 (dois mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos)** e **SUSPENSÃO** junto ao **Cadastro Geral de Fornecedor do Estado de Santa Catarina pelo prazo de 06 (seis) meses** por motivar a rescisão do Contrato nº 0023/2022/CBMSC (Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0148/2022/CBMSC).

Cod. Mat.: 874908

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 24758/2022 e Cláusula Oitava, itens 8.1.2.2 e 8.1.3.1, do Contrato nº 0030/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e arts. 110 e 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar a empresa **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº 35.233.831/0001-98, as penalidades de **MULTA** no valor **R\$ 1.587,82 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** e **SUSPENSÃO** junto ao **Cadastro Geral de Fornecedor do Estado de Santa Catarina pelo prazo de 06 (seis) meses** por motivar a rescisão do Contrato nº 0030/2022/CBMSC (Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0145/2022/CBMSC).

Cod. Mat.: 874912

Polícia Científica**PORTARIA Nº 152/GEPES/DIAF/PCI de 29.11.2022.**

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº

21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 6645/2022 resolve, **REMOVER** A PEDIDO, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c artigo 59 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, **ALINE CECHETTO BECK**, matrícula nº 981370-5-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça, para Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, a contar da data de publicação desta portaria.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, designado

PORTARIA Nº 154/GEPES/DIAF/PCI de 29.11.2022.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022 resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 12052/2022, ao servidor **ALAN FARIAS DE SOUSA**, matrícula nº 646004-6-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica em Canoinhas, com efeitos a contar de 23.11.2022.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, designado

PORTARIA Nº 043/PCI/COGER, de 07/11/2022.

A Polícia Científica, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 004/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609458-9, mandada instaurar pela P-Nº 019/PCI/COGER, de 30/05/2022, com efeitos a contar de 09/11/2022.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 044/PCI/COGER, de 25/11/2022.

A Polícia Científica, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 003/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0356787-7, mandada instaurar pela P-Nº 018/PCI/COGER, de 06/05/2022, com efeitos a contar de 28/11/2022.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 045/PCI/COGER, de 25/11/2022.

A Polícia Científica, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 001/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0958086-7, mandada instaurar pela P-Nº 004/PCI/COGER, de 17/01/2022, com efeitos a contar de 30/11/2022.

RAFAEL GAZOLA

Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 079/2022/PCI, de 29/11/2022

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 15, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** os servidores **MAYCON FLOR DE SOUZA**, matrícula nº 981.176-1, **DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN**, matrícula nº 396.438-8, e **THAISA CUNHA COELHO**, matrícula nº 349.364-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento dos bens e serviços, constantes do Contrato nº 358/2022/PCI – Pregão Eletrônico nº 087/2022/PCI.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 874909

Defensoria Pública**COMUNICADO**

A Defensoria Pública do Estado, atenta aos avanços tecnológicos e às oportunidades oferecidas pela tecnologia da informação, e no intuito de dar celeridade às publicações e ampliar a divulgação dos seus atos processuais e administrativos, passa a divulgar o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública concomitantemente às publicações no Diário Oficial do Estado.

A instituição do Diário Oficial Eletrônico foi autorizada pela Lei Complementar nº 805/2022, e regulamentada pelos Atos DPG n. 59/2022, de 04.10.2022 e 72-2022 de 21.11.2022.

As edições substituem a versão impressa. Haverá veiculação concomitante, no Diário Oficial do Estado e no da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, até 02 de dezembro de 2022.